UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTOR(A) PRESENCIAL PARA O CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA

EDITAL Nº 40/2022

PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR PRESENCIAL

Resultado da interposição de recurso da 1ª e 2ª Etapa

A comissão de seleção torna público o Resultado da interposição de recurso da 1ª e 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado, por tempo determinado, para formação de cadastro de reserva para a função de Tutor Presencial para o curso de Bacharelado em Administração Pública na Modalidade EaD da UFBA, estabelecido no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Candidato(a)	**Wdenice de Jesus Carvalho Nascimento**	
Item do Edital	**Situação**	**Justificativa**
Conforme Quadro 2 - Itens para pontuação da análise curricular no item Experiência profissional em monitoria/bolsista (disciplinas, extensão, pesquisa, PIBID) no ensinosuperior (a partir 1semestre)	**Indeferido**	a candidata comprovou apenas 03 meses
Conforme Quadro 2 - Itens Experiência profissional para pontuação da análise curricular no item comprovada no ensino (educação básica acima de1ano) Ainda conforme Edital 040/2022 no item 4.1.5. Para comprovação das experiências profissionais descritas no barema de análise curricular serão considerados apenas documentos emitidos nos últimos cinco anos	**Indeferido**	a candidata apresentou declaração datada de 28/09/2001 sem constar endereço e CNPJ da organização
Experiência profissional em Estágio no ensino superior (1 semestre)	**Indeferido**	Não comprovou
No item Especialização em Administração ou áreas afins(em andamento)	**Deferido**	A candidata apresentou atestado de matricula em Educação do Campo/UNEB

Não classificada, pois mesmo com o deferimento parcial, a candidata não atingiu pontuação mínima pois conforme o item 4.1.1. 1ª Etapa - Da ANÁLISE CURRICULAR: 4.1.2. A análise curricular ocorrerá conforme pontuação descrita no Anexo 02, Quadro2; 4.1.3. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem **nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos. A candidata obteve 15 pontos com o deferimento parcial.**

A candidata enviou documentos: Curso Técnico em Secretaria Escolar – IFBA; vínculo empregatício na área de mais de 20 anos como chefe de setor Financeiro. Esclarecemos que não existe esses itens para comprovação no Edital.

Salvador, 21 de outubro de 2022.

Elizabeth Matos Ribeiro
Presidente da Comissão de seleção